



PROJETO DE LEI Nº 102/2024

Emenda modificativa da Lei nº 2.832 do dia 23 de agosto de 2024 de crédito adicional especial com abertura de ficha ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de excesso receita referente transferência especial/202492240001 - MARCOS ROGÉRIO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder **Emenda modificativa da Lei nº 2.832 do dia 23 de agosto de 2024** referente a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de excesso de receita, junto a Secretaria Municipal de obras - SEMOSP referente à transferência especial/202492240001- MARCOS ROGÉRIO, no valor de R\$ 2.000,000,00 (dois milhões) conforme preceitua nas seguintes ações e respectivas dotações orçamentárias:

02.09.00	Secretaria Municipal de obras - SEMOSP			
15.451.0011.P.A/C.0000	EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 202492240001			
3.3.90.30.00	1.706	Material de Consumo	A/C	R\$ 2.000.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito adicional especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos receita referente à transferência especial/202492240001- MARCOS ROGÉRIO, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

Conta Corrente	Valor da Receita
6672008-1	R\$ 2.000.000,00
Total	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita
Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 04/09/2024 às 10:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **507390** e o código verificador **F5472906**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	04/09/2024 11:51

Referência: [Processo nº 57-114/2024](#).

Docto ID: 507390 v1